



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.092.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

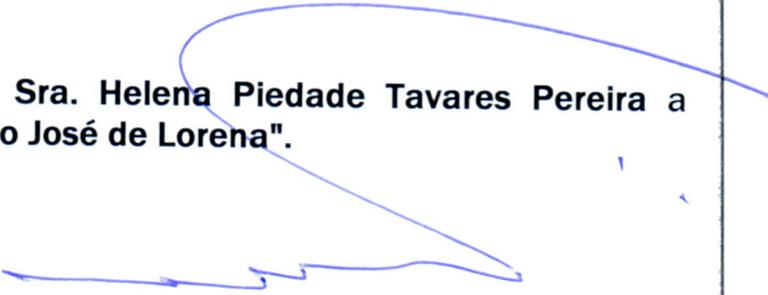
Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, através o Decreto nº 3.471, de 30/04/1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Considerando que a Sra. Helena Piedade Tavares Pereira enquadra-se neste perfil: Nascida aos 14 de agosto de 1962, em Lorena. Filha de Arlindo da Silva Tavares e Maria Piedade Tavares. Casada com Roberto Carlos Pereira, é mãe de duas filhas: Karine e Fabiana. Ingressou na Secretaria Municipal da Saúde em 13 de agosto de 1982 como auxiliar de enfermagem. Prestou serviços na Unidade Básica de Saúde no Bairro Santa Lucrecia, Pronto Socorro Municipal, Asilo Vila Vicentina, Albergue, Creche Pingo de Gente, Creche Vila Nunes e na Unidade Básica de Saúde em Canas. Foi transferida para a Unidade Básica de Saúde do Bairro da Cruz, onde desempenha sua função com amor e dedicação, há treze anos.

Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida a Sra. Helena Piedade Tavares Pereira a Comenda "Bernardo José de Lorena".



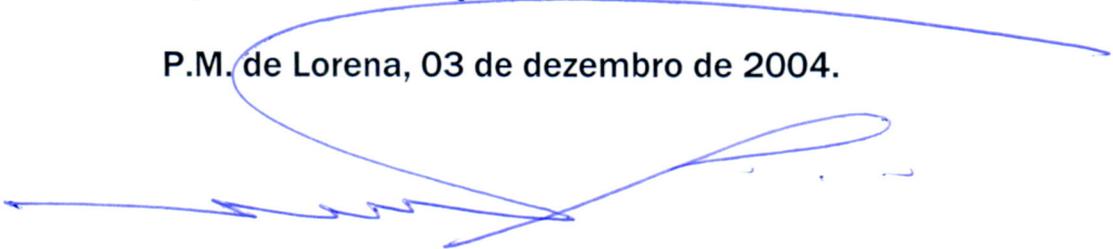


LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.092/04).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de dezembro de 2004.



ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal



MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação